



**RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE VERA CRUZ
Gabinete do Prefeito**

Rua Jerônimo de Albuquerque, 01 – CEP 59184-000 - CNPJ: 08.362.915/0001-59
E-mail:veracruzrn@hotmail.com – Fone: (84) 3275-0112 – Fax: (84) 3275-0241



Lei Municipal Nº 448/2015

EMENTA:

Dá nome ao Posto de Saúde do Conjunto Vila Real e dá outras providências.

O Prefeito Municipal com base na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade Básica de Saúde **Arlete André de Lima** o equipamento comunitário implantado no Conjunto Vila Real.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz - RN, em 03 de Novembro de 2015.



João Paulo Pinho Cabral
Prefeito Municipal